



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002 /2022.

ALTERA O ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO
DO PARÁ faz saber que o Plenário APROVOU e ELA Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – O Artigo 64 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação;

Art. 64 – São considerados líderes os Vereadores escolhidos pelos seus respectivos partidos para em seu nome expressar em plenário, apenas questões partidárias, relacionados com os partidos dos líderes partidários que utilizarem da tribuna.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação, revogando-se em disposições contrárias.

Art. 3º. - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

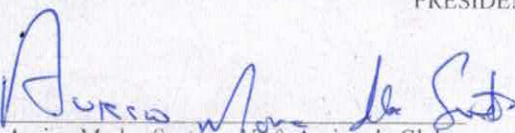
JUSTIFICATIVA:


Nobres Vereadores, o Projeto em tela proporcionará avanços em termos democráticos, uma vez que cada líder terá até 5 minutos, apenas para debater questões partidárias, relacionadas aos seus respectivos partidários.

Contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução tão importante e oportuno.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã, em 16 de Maio de 2022.


Wellington Faria da Costa – Verº. Chicão Ciclone
PRESIDENTE CMT. Biênio 2021/2022


Aurino M. dos Santos – Verº. Aurino do Globo
1º. VICE PRES. CMT. Biênio 2021/2022


Francisco Ribeiro Barreto – Verº. Chiquinho da Agroforte
2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2021/2022.

Davina K. Rodrigues C. dos Santos-Verº. Davina
1ª. SECRETARIA CMT. Biênio 2021/2022

Aguinaldo Dias da Silva Verº. NÁ
2º. SECRETÁRIO CMT. Biênio 2021/2022